



LEI DO DIA 27/09/2018

27/11/2018

PROJETO DE LEI Nº 051 /2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª Discussão

12/09/2018

Presidente

Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão

13/09/2018

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA ANIS a atual Rua 02 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT Nº 092618
Em, 01/10/2018

Tácia Regina Cordeiro de Carvalho
MAT.: 07/PL